

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 040/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.**

Considerando, a carta de convocação de retorno ao trabalho, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, informando que o servidor JOSÉ FRANCISCO FILHO, mat. 599, deveria comparecer ao trabalho no prazo de 5 (cinco) dias, tendo em vista que o mesmo não retornou ao trabalho após encerramento de licença sem vencimentos, encerrado o prazo, não houve retorno do referido ao trabalho.

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017, o município realizou todos os procedimentos estabelecidos na referida lei no que se trata de abandono de cargo público e assim;

RESOLVE:

Art. 1º – DIMITIR por abandono de emprego o Sr. JOSÉ FRANCISCO FILHO, portador da matrícula 599 do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, símbolo TNM1 com lotação na Secretaria de Administração nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Julho do ano de 2020.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020**

OBJETO Aquisição de Botijão de gás p45 kg, GLP P13 kg envasado, oxigênio medicinais e água mineral solicitação feita pelas secretarias municipais de Educação, Administração, Ação Social, Transporte, Serviços Urbano e infraestrutura, Agricultura, Juventude Esporte e Lazer e Saúde, Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:

FPM, FMS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. – TA de Reajuste de Preço de R\$: 133,20% no itens 1 Oxigênio Medicinais, Gasoso, em cilindro M<sup>3</sup>, com as seguintes características mínimas: grau de pureza mínima 99,9999% grau de impureza: H<sub>2</sub>O<0,5PPM; THC<0,02 PPM; N<sub>2</sub><0,1 PPM, de R\$: 7,00 (sete reais)reajuste do preço para R\$: 16,32 (dezesesseis reais e trinta e dois centavos),por cada cilindro m<sup>3</sup>; reajuste de R\$: 9.32 (nove reais e trinta e dois centavos) PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: TA nº 00018/2020 ao Contrato 00022/2020 20 de Julho de 2020- CONTRATADO: SIDGLEY SILVA DANTAS – ME, CNPJ 09.356.131/0001-80.